

PORTARIA Nº 37.817/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto
no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no
Protocolo da SMGP Nº 692 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Periculosidade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
<u>DIEGO FOGACA SANTOS</u>	<u>10191</u>	<u>20.00</u>	<u>28/02/12</u>	<u>SMOP</u>

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de maio de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas